O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1765/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a pintura de faixa amarela de proibição de estacionamento na esquina da Rua João Assef com a Rua Osvaldo de Lima.

JUSTIFICATIVA

A esquina mencionada apresenta constantes transtornos ao tráfego local, especialmente no momento de passagem de ônibus da linha Ipês/Jatobá, visto que veículos estacionam dos dois lados da via, reduzindo significativamente o espaço de circulação e colocando em risco a segurança viária.

A pintura de faixa amarela nas imediações dessa esquina visa sinalizar adequadamente a proibição de estacionamento, garantindo melhor fluidez ao trânsito, especialmente para o transporte coletivo, além de maior segurança para motoristas e pedestres.

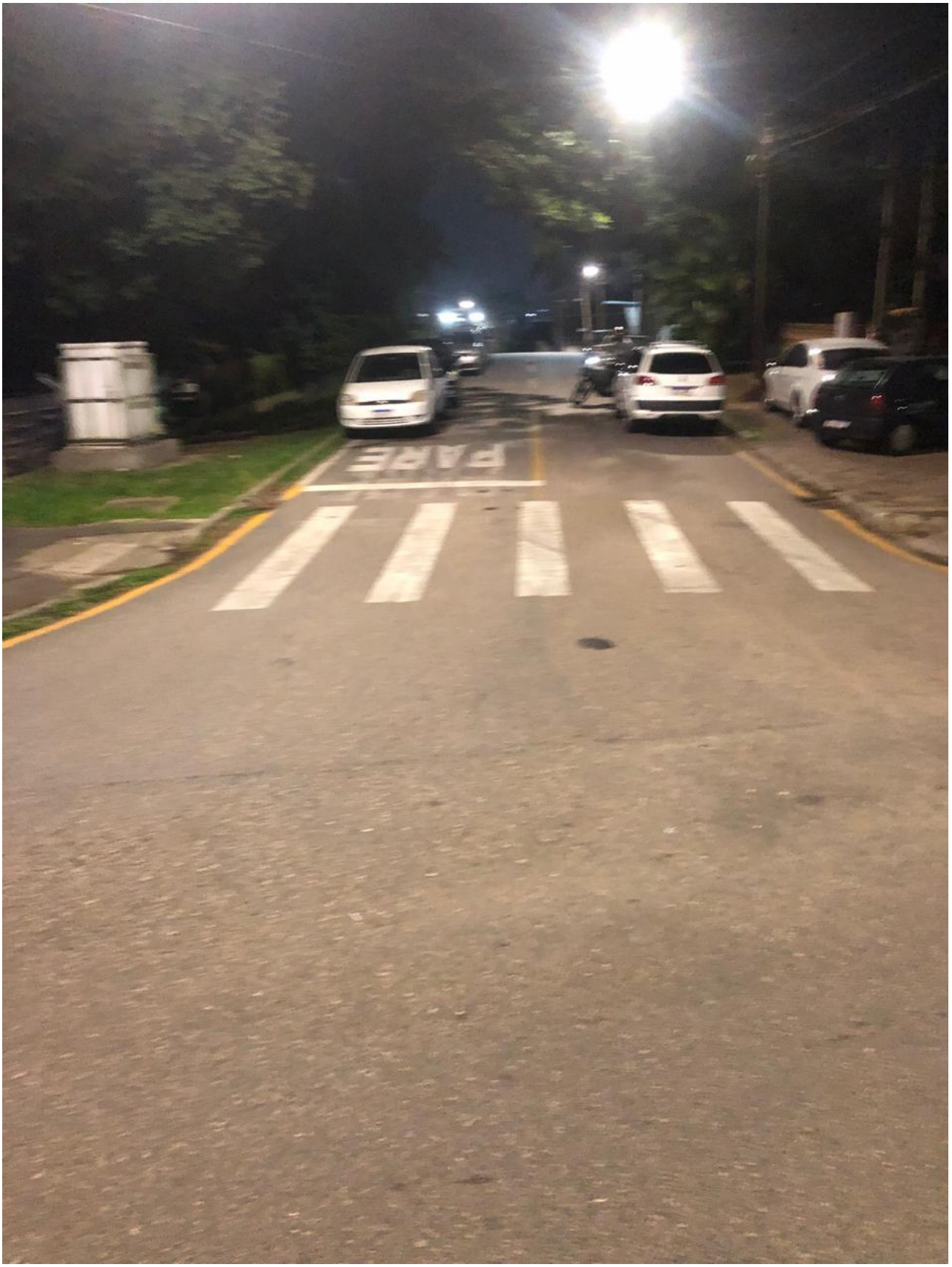
Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Maio de 2025.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
19/05/2025 16:02:06
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60306832bb833.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60306832bb833.